



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 763/2025

EMENTA: REQUER AO SR. PREFEITO DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO QUE INFORME O MOTIVO DA APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA SEM A RESERVA DE ÁREA PERMEÁVEL E INDEFERIMENTO DE OBRA PRIVADA POPULAR ALEGANDO NÃO TER ÁREA PERMEÁVEL.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Apresento a V.Exa. nos termos do Art. 152 do Regimento Interno, atendendo a pedido de moradores, o presente Requerimento, a ser encaminhado à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, pelas razões abaixo expostas:

Que o Secretário de Planejamento Urbano, esclareça o motivo da aprovação e execução da obra do estacionamento para veículos situado a rua Marcílio, 85, com 2.420 (dois mil, quatrocentos e vinte) metros quadrados que antes tinha área permeável e com a obra executada ficou em nenhum metro quadrado permeável?

Que o secretário esclareça se essa obra dará contribuição de águas de chuvas para piorar a situação do Ribeirão Santo Antônio?

Que o secretário esclareça se para a obra era necessário 10% (dez) por cento de área permeável?

Que o Secretário informe se era necessário caixa de retenção (retardo) das águas provenientes das aguas de chuvas?

É fundamental esclarecer que essa obra está há poucos metros do Ribeirão Santo Antônio, córrego que tem sido motivo de muitos problemas para os moradores, especialmente para a Diretoria de Ensino por conta dos transbordos e consequentes enchentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requer por último que o Secretário de Planejamento Urbano, nos informe porque diferentemente ocorre com os pequenos lotes populares, com 125m², 150m², 160m² (cento e vinte e cinco, cento e cinquenta e cento e sessenta) metro quadrados que ao longo de décadas foram aprovados pela Prefeitura Municipal, porém para estes são exigidos o rigor da lei, ou seja, área impermeável?

Por fim, reitero os protestos de respeito e consideração.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025

(assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0MTH9KE0ST0Z2K3Y>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0MTH-9KE0-ST0Z-2K3Y